

# Ganha o turismo

JOÃO DÓRIA JR.

**E**m 30 de abril de 1946, o então Presidente da República Enrico Gaspar Dutra, influenciado por sua esposa, Dona Santinha, determinou através do Decreto-Lei 9.215 a proibição do funcionamento dos cassinos no Brasil. De imediato todos os cassinos que funcionavam no País foram fechados, provocando o desemprego de mais de 40 mil pessoas que direta ou indiretamente neles trabalhavam. Durante os últimos 42 anos, o tema foi controverso e polêmico. De um lado a Igreja e os mais conservadores, defendendo a manutenção da proibição; de outro, boa parte do setor turístico nacional, de empresários hoteleiros e da opinião pública, favorável à legalização do jogo de cassinos no Brasil.

Certamente existem fatores que podem provocar uma certa preocupação por parte daqueles que defendem a proibição. Mas estes devem ser discutidos, permitindo uma correta avaliação da questão, para que, caso legalizados, as condições para o funcionamento dos cassinos sejam rigorosas e permitam o controle do Estado e da sociedade. Nenhuma lei é imutável e eterna, principalmente quando ela deve refletir permanentemente o interesse majoritário da sociedade. Assim partimos do princípio de que a legalização dos cassinos pode representar um fator positivo de desenvolvimento para o turismo nacional. Caberá à Assembléia Nacional Constituinte tornar sem efeito o Decreto-Lei do Presidente Dutra, e ao Congresso, regulamentar de forma adequada o funcionamento de cassinos no Brasil.

Em 115 países do Mundo o jogo é legal, inclusive em alguns de regime comunista onde o próprio governo explora cassinos. Sabe-se que no Brasil funcionam regularmente cerca de 50 cassinos clandestinos, vários deles situados em endereços tão conhecidos como as mais famosas casas noturnas de algumas capitais

brasileiras. Durante o verão, este número sobe à extraordinária casa de cem salões de jogo clandestino. De fato, aos que exploram jogo clandestino, o interesse pela legalização é diminuto. Também daqueles que, corruptos, se beneficiam dos corruptores que pagam por seu silêncio e pela cumplicidade aliciada nas trevas da clandestinidade.

Além das vantagens de ordem técnica e econômica que a seguir enumeraremos, a legalização dos cassinos contribuirá efetivamente para reduzir um foco de corrupção no País. Ademais, todos sabem que o próprio Governo banca cinco tipos de jogos diferentes: Loteria Federal, Loteria Esportiva, Loto, Sena e Loteria Estadual. Existem milhares de pontos de venda de jogos de azar promovidos pelo Governo em todo País, com acesso livre para qualquer cidadão, rico ou pobre, instruído ou inculto. Isto, sem lembrar as corridas de cavalo, onde o acesso também é inteiramente livre, jogando quem quer e o quanto quiser. Pode-se deduzir que não será com o funcionamento legal dos cassinos que a moral e os bons costumes serão violados. Se violação houver, esta já se pratica há muito e sob várias formas diferentes.

Do ponto de vista econômico e técnico, podemos enumerar as vantagens que poderão advir, com o correto disciplinamento através de lei ordinária regulamentando o funcionamento de cassinos no Brasil:

- 1 — estímulo à construção de novos hotéis e estruturas turísticas vinculadas aos cassinos;
- 2 — redução do hiato entre a alta e a baixa estação turística, pois os cassinos terão todo interesse em promover eventos especiais, esportivos, musicais e culturais na baixa estação, para atrair turistas e movimento nas roletas;
- 3 — aumento do tempo de permanência dos turistas estrangeiros no

Brasil, com o oferecimento de mais uma opção de lazer. Com isso haverá crescimento no gasto médio per capita do turista estrangeiro e na arrecadação brasileira com as divisas geradas pelo turismo;

4 — o funcionamento dos cassinos, delimitados em algumas regiões brasileiras, proporcionará uma melhor distribuição de renda, através do deslocamento de brasileiros e estrangeiros para áreas onde o jogo estiver legalmente funcionando;

5 — a geração de milhares de novos empregos, em alta escala, desde a mão-de-obra menos qualificada até a mais bem remunerada. Vale lembrar que haverá um novo incremento à área de entretenimento, com novas oportunidades para músicos, cantores, compositores, artistas e produtores em geral;

6 — maior arrecadação de impostos, através de taxações sobre o funcionamento dos cassinos, a nível municipal, estadual e federal. Desses recursos arrecadados, parte poderá ser revertida ao próprio setor turístico, através do Fundo Geral de Turismo;

7 — inibição à demanda de brasileiros que, aos milhares, viajam atualmente ao exterior, para jogar em cassinos em todas as partes do Mundo, provocando uma considerável evasão de divisas, trocadas no mercado paralelo. Com o funcionamento dos cassinos no Brasil, uma boa parte desses brasileiros, certamente, fará a opção por jogar em seu próprio país. Será mais barato, rápido e menos arriscado.

Estes são os principais argumentos que nos fazem defender a legalização dos cassinos, na certeza de que igualmente a uma centena de outros países, que possuem cassinos e tiram deles o melhor proveito, o Brasil poderá fazer o mesmo. Será uma prova de bom senso e modernidade.

João Dória Jr. é Presidente da Embatur.